



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CRIMINAL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TARCISIO DA SILVA SANTOS

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 956.870.095-15

Nome da Mãe: JOSEFA AUREA DA SILVA SANTOS

Data de Nascimento: 25/02/1979

Nome do Pai: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OUTROSSIM, EM ATENDIMENTO AO ART. 7º, V, DA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, SEGUE LISTA DE FEITOS EM TRAMITAÇÃO QUE NÃO POSITIVAM ESTA CERTIDÃO JUDICIAL:

Nº Processo	Classe	Juízo de Tramitação
90000015320216250012	Execução da Pena	
0004029-34.2019.8.25.0074	Ação Penal - Procedimento Ordinário	1ª Vara Cível e Criminal de Simão Dias

OBSERVAÇÕES

1. Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. A pesquisa realizada contempla todos os processos criminais, incluindo os relativos às Execuções Penais, aos Juizados Especiais Criminais e à Auditoria Militar.
7. A pesquisa realizada NÃO abrange os processos em que foram concedidas transação penal ou suspensão condicional da pena.
8. Esta certidão judicial substitui a Folha Corrida.
9. A pesquisa inclui consulta ao SEEU (Sistema Eletrônico de Execução Unificada), que possui abrangência nacional. Por isso, os resultados podem apresentar registros de execuções penais provenientes de outras unidades da Federação.

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão 2026.0152576 expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em 27/07/2026 e válida até 26/08/2026.

Código de Autenticidade nº 9672.4194.8761.5366.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: TARCISIO DA SILVA SANTOS

Tipo de Pessoa: Física

CPF: 956.870.095-15

Nome da Mãe: JOSEFA AUREA DA SILVA SANTOS

Data de Nascimento: 25/02/1979

Nome do Pai: -

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2026.0152573** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **27/07/2026** e válida até **26/08/2026**.

Código de Autenticidade nº **7806.4205.6304.3316**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

Fórum Juiz Osório de Araújo Ramos, Rodovia Antonio Martins de Menezes, s/n - Bairro Exposição - CEP 49400-000 - Lagarto - SE -
<http://www.tre-se.jus.br>
-(79) 3209-8812 - 9 9628-6283 e-mail: [REDACTED]

CERTIDÃO - 12ª ZE

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins de direito, que, ao rever os autos do processo de Execução Penal nº 0000020-86.2019.6.25.0012, que tramitou neste Juízo, no qual figura como executado o Sr. TARCÍSIO DA SILVA SANTOS, consta que o referido apenado cumpriu integralmente a pena restritiva de direitos **que lhe foi imposta na Execução 9000001-53.2021.6.25.0012**. Em razão do cumprimento, foi declarada a extinção da punibilidade do executado, encontrando-se os presentes autos arquivados definitivamente. E, para constar, lavrei a presente certidão.



Documento assinado eletronicamente por AMANDA MARIA BATISTA MELO SOUZA, **Chefe de Cartório**, em 04/08/2026, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1888773** e o código CRC **8EBBF1AC**.

0006124-09.2026.6.25.8012

1888773v1



Assinado eletronicamente por GILMARA MARIA DE JESUS COSTA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário, em 30/07/2026 às 13:45:18.
Consulta pública de autenticidade de documento sem anexo disponível
no endereço www.tjse.jus.br/autenticador mediante preenchimento de número
2026016051728-74. FL: Fl. 1/1.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
1ª Vara Cível e Criminal de Simão Dias
Rodovia Lourival Batista, SE 240, Nº 2398
Bairro - Centro Cidade - Simão Dias
Cep - 49480-000 Telefone [REDACTED]

Normal



202684004220

PROCESSO: 201984002151 (Elettrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0004029-34.2019.8.25.0074
NATUREZA: Ação Penal - Procedimento Ordinário
AUTOR: AUTORIDADE POLICIAL
RÉU: TARCISIO DA SILVA SANTOS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, atendendo a pedido de pessoa interessada que, após consultas realizadas no Sistema de Controle Processual desta Vara, verificou-se constar o processo supra citado, com situação processual atual descrita abaixo.

Data de Distribuição: 25/10/2019

Ação: Criminal

AUTOR: Pessoa jurídica

A Justiça Pública, CNPJ nº 13.168.687/0001-10, endereço: Rodovia Lourival Batista, SE 240, Nº 2398, Centro, Simão Dias-SE

RÉU: Pessoa física

Objeto da Ação:

O réu TARCISIO DA SILVA SANTOS foi denunciado pelo delito descrito no artigo 171, § 2º, inciso III, do Código Penal (defraudar a garantia pignoratícia), ocorrido no ano de 2015. Recebida a denúncia em 10/12/2019, houve a suspensão do processo e do prazo prescricional, em razão da citação do réu por edital, em 09/04/2020. O réu fora citado pessoalmente em 18/10/2022.

Situação Processual:

Em 02/05/2023, houve a suspensão condicional do processo por dois anos (fls. 199/200). Cumpridas das condições estabelecidas a título de SURSIS processual por TARCISIO DA SILVA SANTOS, pronunciou-se o Ministério Público pela declaração da EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE do beneficiado. Os autos foram conclusos ao juiz em 18/06/2026 para julgamento.

Parte interessada beneficiada pela gratuidade judicial: Não

Guia de custas judiciais nº:202612902033

O referido é verdade e dou fé.

[TM4287, MD189]



Documento assinado eletronicamente por GILMARA MARIA DE JESUS COSTA, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de 1ª Vara Cível e Criminal de Simão Dias, em 30/07/2026, às 13:45:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública 2026016051728-74.